



MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE

56/225.52

PORTARIA Nº 17/EsqdHU-91, NA DATA DA ASSINATURA.

O COMANDANTE DO 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os militares relacionados a seguir, no prazo de um ano, para exercerem a função de PREGOEIROS deste Esquadrão:

- a) 1ºTen (RM2-T) 21.3204.20 MICHELY BULCÃO COSTA;
- b) SO-AV-CV 99.1853.00 MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS;
- c) 1ºSG-AV-VN 98.0861.71 LUCINALDO ANTONIO DO NASCIMENTO; e
- d) 2ºSG-AV-VN 04.0249.66 ELVIS FERREIRA RAMOS.

Art. 2º Os agentes supracitados, em licitação na modalidade pregão serão responsáveis pela condução do certame e serão designados pregoeiros, conforme o §5º do art. 7º da Lei 14.133.

Art. 3º Designar os militares relacionados a seguir para exercerem a função de membros da equipe de apoio de licitações deste Esquadrão:

- a) 1ºTen (RM2-T) 21.3204.20 MICHELY BULCÃO COSTA;
- b) SO-AV-CV 99.1853.00 MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS;
- c) 1ºSG-AV-VN 98.0861.71 LUCINALDO ANTONIO DO NASCIMENTO; e
- d) 2ºSG-AV-VN 04.0249.66 ELVIS FERREIRA RAMOS.

Art. 4º A função de membros da equipe de apoio de licitações só deverá ser exercida por tais agentes quando eles não forem agentes de contratação/pregoeiro, devendo ser respeitado o Princípio da Segregação de Funções, conforme art. 5º c/c o §1º do art. 7º da Lei supracitada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

BRUNO HELUY MARTINS
Capitão de Fragata
Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

EsqdHU-91/03, EsqdHU-91/04, EsqdHU-91/05, EsqdHU-91/06 e Arquivo.

63322.000862/2024-03